



HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**  
**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

**EDITAL Nº 6234, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023 - EBSERH/HE-UFPEL**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, **em observância ao acordo homologado nos autos da ação civil pública nº 0000337-91.2019.5.10.0010**, torna pública a convocação dos aprovados da lista nacional do Concurso Público nº 1/2019, visando ao preenchimento de vagas, com lotação no **Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas – HE-UFPEL**, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

**1.1. ANALISTA ADMINISTRATIVO - CONTABILIDADE** 4º Mirian Coimbra Rodrigues; 5º Paolla R F Euzebio;

**1.3. ENFERMEIRO** 72º Germana Alves Dos Santos;

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1 No dia **28/11/2023**, conforme agendamento realizada pela DivGP, comparecer ao Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas – HE-UFPEL, na rua Marcílio Dias nº 939, para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original e cópia); entrega de currículo, dos documentos necessários para sua contratação (original e cópia); impressão da consulta de situação regular dos dados de qualificação cadastral on-line do E-Social feita no site: <http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral>.

2.1.1 A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

2.2. Após a entrega dos documentos listados acima os candidatos deverão comparecer, conforme agendamento realizado pela DivGP, no dia **28/11/2023**, para Coleta de Sangue, devendo estar em jejum de no mínimo 08 (oito) horas.

2.3. No dia **29/11/2023**, conforme agendamento enviado por e-mail, para realização do Exame Admissional e apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO.

2.4. No dia **01/12/2023**, conforme agendamento, para assinatura do contrato de trabalho e da Carteira de Trabalho e Previdência Social; e atividades de integração.

3. A ausência do (a) candidato (a) nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do (a) candidato(a) do presente concurso público.

ARTHUR CHIRO  
Presidente